



DECRETO Nº 2101/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso I e III, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 2.157.355,69 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2024 – Manutenção da Secretaria de Fazenda	
ELEMENTO	(82) 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	46.000,00

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0027 – COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2108 – Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	
ELEMENTO	(175) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	153.555,69
PROGRAMA	0028 – PATRULHA AGRÍCOLA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais- Vinculados	
AÇÃO	2042 – Patrulha Agrícola	
ELEMENTO	(490) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.657.800,00

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMAS – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0061 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	



FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais- Vinculados	
AÇÃO	2088 – Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – APAE	
ELEMENTO	(392) 3.3.50.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMAS – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0062 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais- Vinculados	
AÇÃO	2087 – Acolhimento Institucional da Pessoa Idosa – Lar dos Velhinhos	
ELEMENTO	(389) 3.3.50.39 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL		2.157.355,69

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Possível Excesso de Arrecadação referente ao convênio MAPA nº 942137/2023 – Plataforma TransfereGov.br nº 037860/2023, o qual se refere à Aquisição de 01 Escavadeira Hidráulica nova e 01 Caminhão 0 km equipado com prancha fixa, para suplementar a ficha 490 da Despesa no valor de R\$ 1.657.800,00;
- Excesso de Arrecadação referente ao recurso proveniente da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – CUSTEIO - SIGTV, para suplementar a ficha 389 da Despesa no valor de R\$ 200.000,00 e ficha 392 da despesa no valor de R\$ 100.000,00;
- Remanejamento da ficha da Despesa 90, no valor de R\$ 199.555,69.
-

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
PROGRAMA	0008 – RESERVA DE CONTINGENCIA	
AÇÃO	9999 – Reserva de Contingencia	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(90) 9.9.99.99 – Reserva de Contingencia	199.555,69
TOTAL		2.157.355,69



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 de outubro de 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos